



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FL. 324

PROCESSO Nº005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-02

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, **RESOLVE** registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 002/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: COMERCIAL DO Ó LTDA						
CNPJ: 05.743.965/0001-98						
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 1500 - CEP: 65907-000, N. Imperatriz, Imperatriz, MA						
REPRESENTANTE: Sr. Edisio do Ó Loiola						
TELEFONE: (99)3525-8198						
EMAIL: edisioloiola@uol.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	MAXPRINT	240	R\$11,90	R\$2.856,00
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	ALAPLAST	360	R\$5,95	R\$2.142,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	PTC	TECKLINE	40	R\$60,00	R\$2.400,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	ACC	100	R\$13,90	R\$1.390,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	ACC	100	R\$2,18	R\$218,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	CARBRINK	50	R\$2,98	R\$149,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	ADELBRAS	60	R\$5,40	R\$324,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	BACCHI	50	R\$6,00	R\$300,00
28	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNID	S. DOMINGOS	100	R\$25,00	R\$2.500,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	KAZ	150	R\$1,70	R\$255,00
31	MOLHA DEDO	UNID	CARBRINK	40	R\$14,70	R\$588,00
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	DELLO	30	R\$70,00	R\$2.100,00
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	BRW	36	R\$37,60	R\$1.353,60
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	150	R\$6,50	R\$975,00
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	150	R\$11,90	R\$1.785,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	PILOT	12	R\$32,85	R\$394,20

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359
Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 325

45	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA CX C/12 UNIDADES	CX	PILOT	12	R\$39,50	R\$474,00
47	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL C/ 25 UND	PCT	WALEU	50	R\$20,00	R\$1.000,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	BRW	50	R\$30,00	R\$1.500,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	MBTECH	50	R\$30,45	R\$1.522,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$24.226,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 2 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 326

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades do setor solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo Requisiteante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal de Imperatriz, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Imperatriz - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 328
CF

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
 - **Automaticamente:**
 - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pelo Órgão que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**
 - a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA;**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Imperatriz- MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Imperatriz - MA, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
CONTRATANTE

COMERCIAL DO Ó LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Swyanne Aramaki M.S. Calado
CPF Nº 058.170.553-09

[Assinatura]
CPF Nº 602175013-30



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Câmara Municipal de Imperatriz Câmara Municipal de Imperatriz Pregão Eletrônico - 001/2022	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-01	3
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-02	5
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-01	7
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Câmara Municipal de Imperatriz Câmara Municipal de Imperatriz Pregão Eletrônico - 001/2022	9





Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FLS. 330
CP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Câmara Municipal de Imperatriz Câmara Municipal de Imperatriz Pregão Eletrônico - 001/2022

Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: AÇUCAR CRISTAL COM 15 X 2 KG Quantidade: 160 Unidade de Fornecimento: Fardo Valor Referência 129,94 Valor Final: 118,43 Valor Total: 18.948,80 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: FD. COM 15 X 02 KG Item: 0004 Descrição: BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO CX C/ 20 X 400 G Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 96,98 Valor Final: 71,50 Valor Total: 10.725,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0005 Descrição: BISCOITO DOCE CAIXA COM 20 X 400 G Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 92,98 Valor Final: 76,95 Valor Total: 9.234,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0006 Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 20 X 400 G Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 93,52 Valor Final: 92,80 Valor Total: 11.136,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0008 Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ CX COM 24 X 400 G Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 108,63 Valor Final: 92,80 Valor Total: 4.640,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: CAIXA COM 24 X 400 G Item: 0009 Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML Quantidade: 60 Unidade de Fornecimento: Frasco Valor Referência 4,63 Valor Final: 4,30 Valor Total: 258,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: FRASCO COM 100 ML Item: 0011 Descrição: AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,72 Valor Final: 24,70 Valor Total: 2.470,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: GALÃO COM 20 L Item: 0015 Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO PACOTE DE 400 G Quantidade: 3.750 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 17,04 Valor Final: 13,50 Valor Total: 50.625,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: PACOTE COM 400 G Item: 0016 Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO PACOTE DE 400 G Quantidade: 1.250 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 17,04 Valor Final: 13,50 Valor Total: 16.875,00 Situação: Homologado em 25/03/2022 17:10:39 Por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. Modelo: PACOTE COM 400 G. Amauri Alberto Pereira de Sousa Autoridade Competente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: qa9nips1ti20220325170302

ATA DE SESSÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 No dia 25 de março de 2022, as 09:00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, situada na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva, a Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes - Membro da Comissão de Licitação, para continuidade da sessão da Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de





PL 333

planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. A Presidente deu início a sessão e informou que seria apresentado o resultado do Julgamento da proposta técnica, e fez constar a presença do Representante da empresa, CANAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.537.096/0001-41 enquadrada na condição de EPP, Sr. Chafi Braide Júnior, inscrito no CPF: 207.368.433-53. A Presidente colocou à disposição dos presentes a Ata de Julgamento das Propostas Técnicas, elaborada pela Comissão técnica nomeada pela Portaria nº 38/2021, em seguida foi feita a leitura das notas apresentadas, conforme segue: COMISSÃO TÉCNICA PARTNERS CANAL SERVICE Gildejones Fernandes Sena 84 96 Simone Batista de Almeida 82 95 Fabio dos Santos Barbosa 85 98 TOTAL 251 289 MÉDIA ARITMÉTICA 83,67 96,33 A Presidente fez constar na presente ata a manifestação da Comissão técnica referente a nota "0" no Quesito de qualificação técnica, letra B, atribuída a empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, grifada por cada Julgador o item 8.2.2, alínea "c" do Edital. 8.8. CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA O Índice Técnico será dado em relação à soma do resultado das médias aritméticas atribuídas pelos julgadores, para os subitens 8.6.1.1, 8.6.1.2 e 8.6.1.3. Será desclassificada a proposta técnica que: Não atenda às exigências do presente edital e de seus anexos; Não alcance, no total, o Índice Técnico mínimo de 60 (sessenta) pontos; Obtiver nota zero em qualquer uma das alíneas elencadas nos subitens 8.6.1.1, 8.6.1.2 e 8.6.1.3 deste Edital. Em seguida a Presidente, declarou a Proposta Técnica da empresa CANAL SERVICE LTDA Classificada, e considerando a manifestação da Comissão Técnica, em atendimento ao item 8.8.2, alínea "c" do edital, declarou a Proposta Técnica da empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA desclassificada. A Presidente informou que a Ata da sessão, será publicada, e o Julgamento apresentado pela Comissão técnica serão disponibilizados no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão. Hayanne Kliscia Lima da Silva Presidente da CPL Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes Membro da CPL CANAL SERVICE LTDA CNPJ nº 63.537.096/0001-41 Representante Legal: Sr. Chafi Braide Júnior CPF: 207.368.433-53

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: clqmh7aihwo20220325170320

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-01

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-01

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR REGISTRADO: R\$ 105.681,68 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). DAS PARTES: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente pela CONTRATANTE e Sr. LEONARDO DAMACENO CASTRO, representante legal da empresa OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME. DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022.

LICITANTE: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ:17.226.183/0001-60

ENDEREÇO: Rua Simplício Moreira, 1252 B, Centro, Imperatriz, MA

REPRESENTANTE: Sr. LEONARDO DAMACENO CASTRO





FLS. 334

TELEFONE: (99) 9 9979-1535

EMAIL: leodc.for@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇACX COLORIDO COM 50 UNID		BRW	40	R\$3,59	R\$143,60
2	ALMOFADA PARA CARIMBOUND AZUL		RADEX	200	R\$4,99	R\$998,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICACX AZUL C/ 50 UNIDADES		BIC	100	R\$40,00	R\$4.000,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICACX PRETA C/ 50 UNIDADES		BIC	60	R\$40,00	R\$2.400,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICACX VERMELHA C/ 50 UNIDADES		BIC	10	R\$40,00	R\$400,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CXCX C/ 100 UNIDADES		BACCHI	100	R\$6,30	R\$630,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CXCX C/ 100 UNIDADES		BACCHI	100	R\$8,30	R\$830,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBOTUBO C/ 90 G		RADEX	60	R\$2,30	R\$138,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	RADEX	60	R\$1,30	R\$78,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	SCRITY	500	R\$0,20	R\$100,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	SCRITY	1200	R\$0,50	R\$600,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	SCRITY	500	R\$1,30	R\$650,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	SCRITY	500	R\$0,30	R\$150,00
19	ESPIRAL PARAPCT ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES		MARPAX	12	R\$15,10	R\$181,20
20	ESPIRAL PARAPCT ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES		MARPAX	12	R\$29,99	R\$359,88
21	ESTILETE LARGO, METÁLICOCX COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM		BRW	50	R\$18,78	R\$939,00





24	GRAMPEADORGRANDE, UNID ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	BRW	25	R\$18,80	R\$470,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO CX PLASTICO 36 CM COM 50 UND	DELLO	50	R\$11,00	R\$550,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CX CM COM 50 UNIDADES	DELLO	50	R\$17,60	R\$880,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 UNID FOLHAS	TILIBRA	30	R\$11,00	R\$330,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4 C/ 10 RESMA RESMAS	CHAMEX	3000	R\$20,29	R\$60.870,00
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS PCT	DDS	200	R\$24,64	R\$4.928,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 PCT FOLHAS	MASTERPRINT	200	R\$31,35	R\$6.270,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT PCT C/ 10 UND	FRAMA	250	R\$29,28	R\$7.320,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO UNID	FRAMA	300	R\$13,08	R\$3.924,00
37	PASTA COM ABA E ELASTICO UNID	POLIBRAS	200	R\$3,80	R\$760,00
38	PASTA PLASTICO COMUNID GRAMPO	DELLO	120	R\$2,30	R\$276,00
40	PASTA TRANSPARENTE COMPCT ELASTICO COM 10 UNIDADES	DELLO	200	R\$29,08	R\$5.816,00
46	PINCEL ATÔMICO, COR CX VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	PILOT	12	R\$41,60	R\$499,20
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL UNID	RADEX	36	R\$5,30	R\$190,80
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$105.681,68

Imperatriz - MA, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: \$j1eGegeXBaX





FLS. 330

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-02

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR REGISTRADO: R\$ 24.226,30 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). DAS PARTES: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente pela CONTRATANTE e Sr. Edisio do Ó Loiola, representante legal da empresa COMERCIAL DO Ó LTDA. DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022.

LICITANTE: COMERCIAL DO Ó LTDA						
CNPJ: 05.743.965/0001-98						
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 1500 - CEP: 65907-000, N. Imperatriz, Imperatriz, MA						
REPRESENTANTE: Sr. Edisio do Ó Loiola						
TELEFONE: (99)3525-8198						
EMAIL: edisioloiola@uol.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	MAXPRINT	240	R\$11,90	R\$2.856,00
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	ALAPLAST	360	R\$5,95	R\$2.142,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	PTC	TECKLINE	40	R\$60,00	R\$2.400,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ CX 100 UNIDADES		ACC	100	R\$13,90	R\$1.390,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ CX 100 UNIDADES		ACC	100	R\$2,18	R\$218,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	CARBRINK	50	R\$2,98	R\$149,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	ADELBRAS	60	R\$5,40	R\$324,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	BACCHI	50	R\$6,00	R\$300,00
28	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNID	S. DOMINGOS	100	R\$25,00	R\$2.500,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	KAZ	150	R\$1,70	R\$255,00





337

31	MOLHA DEDO	UNID	CARBRINK	40	R\$14,70	R\$588,00
39	PASTA SUSPensa COM 50 UNIDADES	CX	DELLO	30	R\$70,00	R\$2.100,00
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	BRW	36	R\$37,60	R\$1.353,60
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	150	R\$6,50	R\$975,00
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	150	R\$11,90	R\$1.785,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	PILOT	12	R\$32,85	R\$394,20
45	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA CX C/12 UNIDADES	CX	PILOT	12	R\$39,50	R\$474,00
47	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL C/ 25 UND	PCT	WALEU	50	R\$20,00	R\$1.000,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	BRW	50	R\$30,00	R\$1.500,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	MBTECH	50	R\$30,45	R\$1.522,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$24.226,30

Imperatriz - MA, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: S.1MFxORMJsu

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-01

DO OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Casa Legislativa, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR REGISTRADO: R\$ 210.336,50 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DAS PARTES: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente pela CONTRATANTE e Sr. Edisio do Ó Loiola, representante legal da empresa COMERCIAL DO Ó LTDA. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.





FLS. 338

LICITANTE: COMERCIAL DO Ó LTDA

CNPJ: 05.743.965/0001-98

ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 1500 - CEP: 65907-000, N. Imperatriz, Imperatriz, MA

REPRESENTANTE: Sr. Edisio do Ó Loiola

TELEFONE: (99)3525-8198

EMAIL: edisioloiola@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML	CX	INDAIÁ/INDAIÁ	6000	R\$ 21,18	R\$ 127.080,00
3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	INDAIÁ/INDAIÁ	2000	R\$ 21,18	R\$ 42.360,00
7	LEITE EM POUND INTEGRAL , PCT 400 G	PCT	ITAMBÉ/ITAMBÉ	900	R\$ 10,78	R\$ 9.702,00
10	AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	MAR DOCE	350	R\$ 10,05	R\$ 3.517,50
12	AGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	UND	INDAIÁ/INDAIÁ	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
13	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	KIMIMO/STA. CLARA	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
14	CAFÉ SOLÚVEL PACOTE DE 100 G	PCT.	NESCAFÉ/NESTLÉ	260	R\$ 6,45	R\$ 1.677,00
17	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	UND	PIONEIRO	600	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00





18	ROSQUINHA DE PCT. COCO PACOTE COM 300 G	MABEL	400	RS	8,90	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 210.336,50

Imperatriz - MA, 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: \$8HeLg9R0pnB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Câmara Municipal de Imperatriz Câmara Municipal de Imperatriz Pregão Eletrônico - 001/2022

Resultado da Adjudicação Item: 0001 Descrição: AÇUCAR CRISTAL COM 15 X 2 KG Quantidade: 160 Unidade de Fornecimento: Fardo Valor Referência 129,94 Valor Final: 118,43 Valor Total: 18.948,80 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:12 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: FD. COM 15 X 02 KG Item: 0004 Descrição: BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO CX C/ 20 X 400 G Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 96,98 Valor Final: 71,50 Valor Total: 10.725,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0005 Descrição: BISCOITO DOCE CAIXA COM 20 X 400 G Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 92,98 Valor Final: 76,95 Valor Total: 9.234,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0006 Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 20 X 400 G Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 13,52 Valor Final: 92,80 Valor Total: 11.136,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: CAIXA COM 20 X 400 G Item: 0008 Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ CX COM 24 X 400 G Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 108,63 Valor Final: 92,80 Valor Total: 4.640,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: CAIXA COM 24 X 400 G Item: 0009 Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML Quantidade: 60 Unidade de Fornecimento: Frasco Valor Referência 4,63 Valor Final: 4,30 Valor Total: 258,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: FRASCO COM 100 ML Item: 0011 Descrição: AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,72 Valor Final: 24,70 Valor Total: 2.470,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: GALÃO COM 20 L Item: 0015 Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO PACOTE DE 400 G Quantidade: 3.750 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 17,04 Valor Final: 13,50 Valor Total: 50.625,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: PACOTE COM 400 G Item: 0016 Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO





FL. 340

PACOTE DE 400 G Quantidade: 1.250 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 17,04 Valor Final: 13,50 Valor Total: 16.875,00 Adjudicado em: 25/03/2022 - 17:10:21 Adjudicado por: Amauri Alberto Pereira de Sousa Nome da Empresa: COMERCIAL DO O LTDA. (05.743.965/0001-98) Modelo: PACOTE COM 400 G. Amauri Alberto Pereira de Sousa Autoridade Competente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: h9t3q2e7au20220325170346





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:25.03.2022
22:00

